



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.234/2016
DE 09 DE JUNHO DE 2016**

Designa Procurador de Justiça para os fins que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

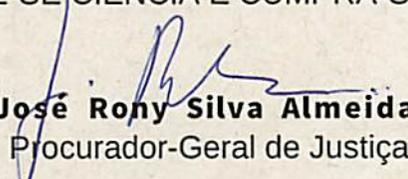
CONSIDERANDO o Mandado de Intimação, datado de 03 de junho de 2016, originário da Escrivania da 2ª Câmara Cível e Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça Doutor Ernesto Anízio Azevedo Melo para, sem prejuízos de suas atribuições ordinárias, comparecer à audiência do dia 17 de junho de 2016, às 10h, no Gabinete do Relator do Processo nº 201500828095 – Agravo de Instrumento, Doutor Alberto Romeu Gouveia Leite – Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça